PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 10º Termo Aditivo ao contrato nº 0139/2022. P. L. n.º 67/2022. C.C.n.º 01/2022. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a execução indireta de obras de qualificação viária para infraestrutura urbana, pavimentação e extensão de rede da rua Santos no município de Serrania. Empresa: Inovar Engenharia e Pavimentação Ltda-ME C.N.P.J. nº 12.799.453/0001-09. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 06 de junho de 2025, modificando a cláusula "VI" do Contrato em tela. O Contrato n° 0139/2022 passa a vigorar com a reprogramação de planilha, conforme anexo único a este Termo. Com a reprogramação constante, a planilha orçamentária passa a ter o valor reprogramado de R$ 4.054.504,67 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Serrania, 21 de junho de 2024. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal.